

## PORTARIA N.º 572/2026 - REITORIA/UNESPAR

*Dispõe sobre o aditamento de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 1598/2025 - REITORIA/UNESPAR (alterada pela Portaria nº 166/2026 - REITORIA/UNESPAR), junto ao protocolo 23.586.760-5, em razão dos fatos relatados no protocolo 25.653.550-5.*

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná–UNESPAR**, no uso das atribuições regimentais,

**considerando** o despacho da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, junto ao protocolo 23.586.760-5, às fls. 102;

**considerando** o disposto no artigo 135 da Lei Estadual 20.656/21;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o aditamento do ato administrativo instaurador do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da PORTARIA N.º 1598/2025 - REITORIA/UNESPAR (alterada pela Portaria nº 166/2026 - REITORIA/UNESPAR), junto ao protocolo 23.586.760-5, em razão dos fatos relatados no protocolo 25.653.550-5.

**Parágrafo único.** *Aditado o ato administrativo instaurador, a Comissão Processante procederá ao aditamento do termo de indiciamento, sendo o indiciado intimado para, em quinze dias, querendo, apresentar defesa complementar e arrolar até três testemunhas.*

**Art. 2º** Encaminha-se à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ciência e cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 13 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria\_572\_2026Arquivamento\_protocolo\_25.205.6963PDCampusCuritibal.docx.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 13/04/2026 18:07 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **23.586.760-5** por: **Valdireme Lima Araujo Kozak** em: 13/04/2026 18:00.

Download realizado por Valdireme Lima Araujo Kozak  
CPF XXX.962.598-XX em 14/04/2026 12:14



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: